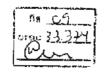


Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo GABINETE DA PRESIDÊNCIA (proc. 33.374)



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 827, DE 04 DE SETEMBRO DE 2001

Concede ao *Diácono JOÃO FERRAZ* a Medalha "Monsenhor Hamilton José Bianchi" de Direitos Humanos.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 04 de setembro de 2001, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1°. É concedida ao *Diácono JOÃO FERRAZ* a Medalha "Monsenhor Hamilton José Bianchi" de Direitos Humanos.

Art. 2°. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em quatro de setembro de dois

ANA TONELLI Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em quatro de setembro de dois mil e um (04/09/2001).

WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa

mil e um (04/09/2001).